



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO DE REFERÊNCIA

LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

1. OBJETO

O presente leilão tem por finalidade, conforme avaliação prévia realizada pelo leiloeiro e aprovada pelo município, a alienação dos bens, relacionados em lotes conforme seguem, ofertados no estado de conservação em que se encontram, sem garantias.

2. JUSTIFICATIVA

Todo o patrimônio municipal é considerado como valor contábil, assim, a única maneira de a administração municipal se desfazer de bens sucateados ou inservíveis para ela é através de licitação na modalidade leilão.

Justifica-se o pedido de abertura de leilão para que possamos vender sucatas e bens que não são mais utilizados pela administração municipal e que podem, de alguma forma, gerar algum recurso financeiro para o município.

3. DO LEILOEIRO OFICIAL

O Leilão na forma híbrida (presencial e eletrônico) será conduzido por CLECI AMABILE LEVY ZAGO, Leiloeira Oficial, matriculada na JUCIS/RS: 213/2006, contratada através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2025, modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 CRENDENCIAMENTO, ONTRATO DE CRENDENCIAMENTO Nº 174/2025.

4. DA REALIZAÇÃO

O Leilão irá ocorrer na forma híbrida (presencial e eletrônico), sendo junto ao Parque das Máquinas, sítio na Rua Juvêncio Rodrigues, Bairro São Cristóvão, s/n, em Ronda Alta/RS, e através do site <http://www.zagoleilos.com.br/>.

5. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

Lote	Descrição	Valor
01	Veículo Fiat/Doblo Essence 7L E, placas JAA 5C13 ano/modelo 2020/2021, cor prata, à álcool/gasolina, renavan 01228857196, chassi 9BD1196GDM1157171	R\$ 29.130,00
02	Veículo Fiat/Cronos 1.3, placas JAZ 0J37, ano/modelo 2021/2022, cor prata, à álcool/gasolina, renavan 01278746541, chassi 8AP359A0DNU156267	R\$ 26.500,00
03	Veículo VW/Gol 1.0 GIV, placas ISM 5667, ano/modelo 2011/2012, cor branca, à álcool/gasolina, renavan 00384717012, chassi 9BWAA05W0CP070520	R\$ 12.300,00
04	Escavadeira Hidráulica Doosan DX140LC, ano 2016	R\$ 150.000,00
05	Veículo VW/Novo Gol 1.6 Highline, placas APN 9A13, ano/modelo 2014/2014, cor branca, à álcool/gasolina, renavan 01065155660, chassi 9BWAB45UET206836	R\$ 14.800,00
06	Veículo GM/Classic Spirit, placas IPG 1G31, ano/modelo 2004/2005, cor azul, à álcool/gasolina, renavan 00837869617, chassi 9BGSN19N05B121390	R\$ 5.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

07	Veículo IMP/Toyota, placas IFU 6025, ano/modelo 1985, cor azul, à diesel, renavan 00580669980.	R\$ 30.000,00
08	Veículo Fiat/Uno Vivace 1.0, placas QHB 0E07, ano/modelo 2014/2014, cor branca, à álcool/gasolina, renavan 01019531238	R\$ 11.000,00
09	SUCATA - Veículo Fiat/Palio ELX Flex, placas EAA 0285, ano/modelo 2007/2008, cor preta, à álcool/gasolina.	R\$ 300,00
10	Ambulância Fiat/Ducato MC TCA, placas IVA 6F64, ano/modelo 2013/2014, cor branca, à diesel, renavan 00594913446.	R\$ 49.950,00
11	Trator Esteira Komatsu D65 E 1980	R\$ 65.000,00
12	Retroescavadeira Rondon PAC, ano2010	R\$ 72.500,00
13	Trator Massey Ferguson 296 com roçadeira, ano 1996	R\$ 61.100,00
14	Britador Agritec	R\$ 90.000,00
15	Bau para camionete/caminhão pequeno	R\$ 3.000,00
16	Ensilhadeira Nogueira	R\$ 4.500,00
17	Ensilhadeira Nogueira	R\$ 4.500,00
18	Ensilhadeira Custom	R\$ 4.700,00
19	Lixadeira cinta.	R\$ 1.200,00
20	Lote de mobiliários e eletrodomésticos diversos	R\$ 500,00
21	Tanque – Em condição de sucata	R\$ 500,00
22	Lote de relógio ponto (3 topdata com digital e impressão de tocket - 3 topdata somente cartão e senha - 1 topdata com cartão, senha e digital).	R\$1.050,00

* A avaliação dos bens foi realizada pela leiloeira oficial CLECI AMABILE LEVY ZAGO, JUCIS/RS: 213/2006.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do leilão pessoas físicas devidamente cadastradas em situação regular no cadastro de pessoa física - CPF, devendo apresentar documento de identificação pessoal com foto e comprovante de endereço.

Ainda, poderão participar do leilão pessoas jurídicas devidamente constituídas e inscritas no CNPJ/MF, devendo ser representada por sócio administrador, o qual deverá apresentar cópia autenticada do contrato social e alterações se houver, ou por meio de procurador, desde que apresente instrumento de procura com finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e presente, igualmente, cópia autenticada do contrato social e alterações se houver.

O interessado em participar presencialmente do presente leilão, deverá comparecer pessoalmente ao local, munidos dos documentos pessoais, (RG, CPF ou CNPJ) pessoa física e/ou pessoa jurídica.

Para o formato eletrônico, o credenciamento e participação será através da plataforma <http://www.zagoleilos.com.br/>, sendo de total responsabilidade do interessado o cadastro no mesmo.

O não atendimento ao disposto acima, implicará a anulação da apreçoação dos lotes afetados, os quais, a juízo do Leiloeiro, poderão ser objeto de nova apreçoação no mesmo evento.

Os documentos citados acima deverão ser exibidos no original ou através de cópia integral, legível e em boa forma, autenticados em cartório.

Depois de examinados e anotados, os documentos serão devolvidos, logo após o encerramento da licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta licitação serão pagas através das seguintes rubricas orçamentárias:

Secretaria Municipal de Governo e Administração
0401 04 122 0002 2005 339039 05 00 00 00 1500

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

DA CONTRATADA:

- a) Realizar a prestação de serviços, de acordo com as especificações constantes no presente Termo;
- b) Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se por todas as despesas relativas aos serviços contratados;
- d) Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências do Município;
- e) Dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar;
- f) Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto;
- g) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- h) Manter, durante o período da prestação dos serviços, todas as condições de habilitação exigidas neste Termo;
- i) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município;
- j) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes dos serviços contratados;
- k) O licitante contratado obriga-se a adotar todas as medidas preventivas necessárias à segurança das pessoas empregadas na execução do contrato e para evitar danos a terceiros em consequência da execução dos trabalhos. Será de exclusiva responsabilidade do licitante contratado a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas.

DO CONTRATANTE:

- a) Atestar a prestação de serviços de pleno acordo com as especificações definidas no contrato, através da Secretaria responsável;
 - b) Controlar e acompanhar a execução dos serviços;
 - c) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da empresa que vier a ser CONTRATADA;
 - d) Comunicar imediatamente a empresa que vier a ser CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços;
 - e) Aplicar penalidades a empresa que vier a ser CONTRATADA, por descumprimento das condições estabelecidas neste contrato.
- f. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O CONTRATANTE designa como fiscalizador do presente contrato a **Servidora Loridane Angela Scaravelli**.

Dentre as responsabilidades do fiscal, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

Fica designado como Gestor do presente contrato, o Secretário Municipal de Governo e Administração, Sr. **Mateus Valduga Bosa**.

Ronda Alta, 05 de novembro de 2025.

Mateus Valduga Bosa
Secretário Municipal de Governo e Administração